**Serviço Público Federal**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS**

# PROCESSO 23422.007039/2021-97

ELETRÔNICO

Cadastrado em 10/05/2021

**Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code**

| **Nome(s) do Interessado(s):** | **E-mail:** | **Identificador:** |
|---|---|---|
| ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR | | 2140244 |

**Tipo do Processo:**
AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

**Assunto Detalhado:**
SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR - DOUTORADO NO PAÍS

**Unidade de Origem:**
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)

**Criado Por:**
LIGIA DA FRE WINKERT

**Observação:**
---

## MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

| Data | Destino |
|---|---|
| 10/05/2021 | INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04) |
| 10/05/2021 | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03) |
| 21/05/2021 | INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04) |
| 11/06/2021 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03) |
| 14/06/2021 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01) |
| 17/06/2021 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03) |
| 18/06/2021 | PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23) |
| 22/06/2021 | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03) |
| 23/06/2021 | PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23) |
| 01/07/2021 | DIVISÃO DE CADASTRO (10.01.05.23.02.01) |
| 05/07/2021 | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01) |
| 27/01/2022 | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03) |
| 27/06/2022 | CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03) |

| Data | Destino |
|---|---|
| 20/10/2022 | CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA (10.01.06.03.04.03) |
| 05/12/2022 | CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03) |

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2022 - UFRN - preto2.unila.sig2

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sig.unila.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE**
**Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal – DDPP**

**Orientações:**

a) Relatórios semestrais: Centro Interdisciplinar;
b) Relatório final: Consuni.

| **RELATÓRIO DE ATIVIDADES – AFASTAMENTO DOCENTE** **(PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* / PÓS-DOUTORADO)** | **Relatório nº 2** |
|---|---|
| | **ANO: 2022** |
| **Servidor(a): Antonio Machado Felisberto Junior** | |
| **Processo nº:** 23422.007039/2021-97 | |
| **Afastamento: ( ) Mestrado ( X ) Doutorado ( ) Pós-Doutorado** | |
| **( X ) Relatório Semestral** | **Referente aos meses: Janeiro a julho de 2022** |
| **( ) Relatório Final** | |

**Atividades:** (alinhamento entre as atividades planejadas e realizadas, disciplinas cursadas, cursos, eventos científicos, exame de qualificação, alterações, ocorrências, etc..)

Conforme consta do planejamento enviado para solicitação de afastamento, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

• Realização de experimentos relacionados ao projeto de pesquisa

• Realização de experimentos relacionados ao projeto de pesquisa
- Foram desenvolvidas as seguintes atividades laboratoriais durante o período:
* Análise estatística dos dados obtidos
* Estudo e avaliação das amostras coletadas quanto ao peso individual de cada amostra, análises de parâmetros bioquímicos de parâmetros de amostras de sangue, como por exemplo, prova de função hepática, perfil lipídico, glicemia, níveis de secreção de insulina, entre outros.
* Avaliação da histoarquitetura das amostras de tecido coletadas, obtenção de fotomicrografias e análise de níveis de esteatose hepática e validação de método de análise dos mesmos;
* Extração de colesterol e triglicerídeos hepáticos para dosagem;
* Realização de Western Blot de amostras do fígado dos camundongos do experimento e avaliação de expressão de proteínas de interesse do metabolismo lipídico e dos carboidratos.

• Elaboração do 1º Artigo e preparação para qualificação conforme exigido pelo programa.
.
Estas e demais atividades foram desenvolvidas de maneira presencial na Unioeste – Cascavel e também quando possível de forma remota, devido as restrições impostas pela PANDEMIA. Cabe citar que estas e demais atividades continuam sendo desenvolvidas e serão mantidas de acordo com o planejamento enviado.

Sem mais para o momento, firmo o presente relatório parcial

_____
Antonio M. Felisberto Junior
Docente

SIAPE 2140244

**Orientações:**

**Relatório Semestral e documentos necessários:**
*O(a) servidor(a) deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso de pós-graduação, seja ele mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
*Os relatórios semestrais serão submetidos à avaliação da coordenação do Centro Interdisciplinar.
*O relatório semestral deve conter o detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante o semestre letivo do programa de pós-graduação, conforme plano de atividades entregue juntamente com a solicitação de afastamento, e das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento com as devidas justificativas, bem como os documento(s) institucional(is) comprobatório(s) da efetiva participação na pós-graduação. No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como comprovação.

**Relatório Final e documentos necessários:**
*O(a) servidor(a) deverá entregar relatório final até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades.
*O relatório final será submetido à aprovação no Consuni.
*Anexar documento comprobatório da efetiva participação no programa. No caso de mestrado e doutorado, caso o servidor entregue outro documento que não seja a ata de defesa e o diploma, estes deverão ser anexados ao processo assim que disponibilizado pela instituição de ensino. No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como documento institucional comprobatório da conclusão do estágio.- Cópia da monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso.
* Cópia da **Ata da Defesa ou Diploma**:

- Caso não possua nenhum desses dois documentos, o(a) servidor(a) deverá juntar ao processo o Termo de Compromisso de entrega da Ata de Defesa imediatamente após a defesa. Ao entregar a Ata, anexar também o Termo de Compromisso de entrega do Diploma que estende o prazo para o máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese
- Caso o(a) servidor(a) já possua a ata, deverá anexar o termo de compromisso de entrega do Diploma no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese.

*Revalidação do diploma: em se tratando de título obtido no exterior, caso não esteja de posse do Diploma na data do retorno, o servidor deverá anexar a ata de defesa e o termo de compromisso de entrega diploma no prazo máximo de 12 meses, acompanhado de entrega de protocolo de solicitação de revalidação do mesmo e Termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses.

- Cópia da monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso.

*O conteúdo dos relatórios, documentos comprobatórios, os encaminhamentos, aprovações e disseminações deverão atender ao disposto na Resolução Consun 35/2021.

| **Resolução** | ***Stricto Sensu* e Pós-doutorado** |
|---|---|
| Nº 035/2021* | Artigos 16, 17 e 18 |

*Disponível na página do DDPP

## APROVAÇÃO DO RELATÓRIO*

*** Anexar**
***Deverá ser incluído nos autos a ata de aprovação do relatório pela instância cabível, conforme o caso:**
**a) Relatórios semestrais: Centro Interdisciplinar;**
**b) Relatório final: Consuni.**

De acordo com o Artigo 16 da Resolução Nº 35/2021:
- A avaliação dos relatórios semestrais consiste em parecer de aprovação ou não aprovação do relatório em consonância com as atividades planejadas para cada semestre e deverá ser feita por docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado;
- A coordenação do Centro Interdisciplinar poderá designar docente alocado no Centro Interdisciplinar, preferencialmente da mesma área do/a docente afastado/a;
- Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso com direito a ampla defesa e contraditório nos termos da legislação vigente para as seguintes instâncias recursais:
  - Primeira instância: Centro Interdisciplinar
  - Segunda instância: CONSUNI

- Terceira instância: COSUEN

- O relatório final deverá ser submetido ao CONSUNI, por meio de sua Secretaria, para que o/a presidente deste colegiado faça a designação de relator para fazer a relatoria do processo de afastamento que deverá ser aprovada pelo CONSUNI.
- O/a relator/a do processo deve ser:
  - docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado;
  - Para avaliação dos relatórios semestral e final, assim como a relatoria do processo, referentes a afastamento para realização de estágio pós-doutoral, poderão ser feitos por docentes com titulação mínima de doutorado.

Após a inserção da documentação necessária e aprovações pelas devidas instâncias, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE.

**O relatório deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).**

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# Histórico Escolar

Campus de Cascavel

**Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Doutorado**

Área de Concentração: Biologia, processo saúde-doença e políticas de saúde

Linha de Pesquisa: Fatores que influenciam a morfofisiologia orgânica

Reconhecido pela Portaria: null

Nome: Antonio Machado Felisberto Junior Matrícula: 28989 RA: 184134

## 01 - Dados Pessoais

CPF: 03861684900 RG: 7.647.930-5 Org. Exp.: IIPR

Nascimento: 17/06/1982 Naturalidade:Curitiba/PR

Sexo: Masculino Nacionalidade: brasileira

## 02 - Escolaridade Anterior

### Graduação

Curso: Ciências Biológicas

Ano de Conclusão: 2004 Localidade: Cascavel/PR.

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

### Mestrado

Curso: Ciências Biológicas

Ano de Conclusão: 2008 Localidade:

Instituição: Universidade Estadual de Maringá - UEM

## 03 - Ingresso e Conclusão do Doutorado

PPP: Resolução nº 141/2019-CEPE

Data da Matrícula: 03/03/2020

Data Conclusão/Defesa Doutorado: Não concluído

Orientador(a) Dr(a): Sandra Lucinei Balbo

Título obtido: Não Concluído

Título da Tese: Avaliação da efetividade dos procedimentos cirúrgicos de derivação gástrica em Y de Roux e gastrectomia vertical no controle e tratamento da esteatose hepática e parâmetros metabólicos: um estudo de longo prazo em camundongos obesos induzidos por dieta hiperlipídica

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nome: Antonio Machado Felisberto Junior Matrícula: 28989 RA: 184134

## 04 - Atividades Realizadas

DISCIPLINAS CURSADAS - Atividades Obrigatórias

| *Atividade* | | *Data/Período* | *Crédito* | *Carga Horária* | *% de Frequência* | *Conceito* | *Resultado* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 334 | Metodologia da pesquisa | 2020/1 | 4 | 60 | 100 | A | Aprovado |
| 2014 | Processo saúde-doença e modelos de atenção à saúde | 2020/2 | 3 | 45 | 100 | A | Aprovado |
| 2016 | Formação profissional e prática em docência no ensino superior | 2021/1 | 4 | 60 | 92 | A | Aprovado |
| 2092 | Seminários II | 2021/1 | 3 | 45 | 100 | A | Aprovado |
| ***Total*** | | | **14** | **210** | | | |

DISCIPLINAS CURSADAS - Atividades Eletivas

| *Atividade* | | *Data/Período* | *Crédito* | *Carga Horária* | *% de Frequência* | *Conceito* | *Resultado* |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **A9905 | Métodos para estudos em Biologia Estrutural e Funcional | 2019/1 | 4 | 60 | 93 | A | Aproveitamento |
| **A9904 | Escrita Acadêmica em Inglês | 2020/1 | 4 | 60 | 100 | B | Aproveitamento |
| 2088 | Fisiologia de doenças metabólicas | 2021/1 | 4 | 60 | 100 | A | Aprovado |
| 2011 | Bioestatística computacional | 2021/2 | 4 | 60 | 100 | A | Aprovado |
| ***Total*** | | | **16** | **240** | | | |

## 05 - Aproveitamento

| **Código** | **Programa onde foi realizada a Disciplina** | **Observações** |
|---|---|---|
| **A9904: | Disciplina cursada como aluno especial no Doutorado UFPR Memorando 42/2022 - PPG-BCS | |
| **A9905: | Disciplina cursada como aluno especial no Mestrado UNIOESTE Memorando 42/2022 - PPG-BCS | |

## 06 - Situação

**Situação do Discente: Matriculado**

### Atividades obrigatórias a serem cumpridas:

Proficiência em língua estrangeira

| | **Exigido** | **Cumprido** |
|---|---|---|
| Total de crédito: | 70 | 30 |
| Total carga horária: | 1050 h/a | 450 h/a |

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nome: Antonio Machado Felisberto Junior Matrícula: 28989 RA: 184134

## 07 - Sistema de Avaliação e Promoção

A frequência mínima exigida nas disciplinas é de 75% (setenta e cinco por cento).

Conceitos:

| | | |
|---|---|---|
| A - Excelente | (90 - 100) | - Com direito a créditos |
| B - Bom | (80 - 89) | - Com direito a créditos |
| C - Regular | (70 - 79) | - Com direito a créditos |
| D - Deficiente | (0 - 69) | - Sem direito a créditos |
| I - Incompleto | | |

## 08 - Observações

Proficiência em Língua

Cascavel, PR, 13 de outubro de 2022

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

# DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) **ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**, portador(a) do RG Nº: 7.647.930-5 está MATRICULADO no **Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde - Doutorado - Área de Concentração: Biologia, processo saúde-doença e políticas de saúde, Linha de Pesquisa: Fatores que influenciam a morfofisiologia orgânica** reconhecido pela Portaria Ministerial Não informado.

Cascavel, 13 de outubro de 2022.

*Emitido em 19/10/2022*

**RELATÓRIO - AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO Nº 3/2022 - CONSUNICVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 20/10/2022 09:14 )***
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RELATÓRIO - AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **97703c48a5**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

**DESPACHO Nº 27/2022/CONSUNICVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 19 de outubro de 2022.**

PARA CICV

Encaminha-se o presente processo com a inserção do segundo relatório semestral de afastamento para pós graduação stricto sensu - sequência 52, para fins de avaliação pelo Centro Interdisciplinar.

Após, o processo retornará ao Consuni Ilacvn para registro.

atenciosamente,

***(Assinado digitalmente em 19/10/2022 11:32)***
LIGIA DA FRE WINKERT
*CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR*
*DAILACVN (10.01.06.03.04.01)*
*Matrícula: ###502#3*

**Processo Associado: 23422.007039/2021-97**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **27**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **033d65676e**

**Ministério da Educação**
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

| |
|---|
| Processo: 23422.007039/2021-97 |
| Assunto: Relatório semestral de atividades referente ao primeiro semestre de 2022 |
| Interessado: ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR |
| Relator: Luiz Henrique Garcia Pereira |

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

A presente relatoria trata do segundo relatório semestral de atividades, referente ao afastamento do docente Antonio Machado Felisberto Junior, para doutoramento na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Cascavel, no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde. O relator avaliou se o relatório semestral apresenta as atividades desenvolvidas conforme consta do planejamento enviado para solicitação de afastamento.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Conforme RESOLUÇÃO Nº 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pela unidade de lotação, devendo seus relatórios serem aparentados em reunião do Conselho do Instituto por meio de avaliação da condenação do Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra alocado, por relator previamente indicado para esse fim, visando assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejado, bem como o recebimento, a aprovação e a disseminação dos relatórios semestrais e final, e após será submetido à homologação do CONSUNI.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

No presente relatório semestral, o professor relata as atividades realizadas no primeiro semestre de 2022 e anexa os documentos comprobatórios. O relatório descreve a execução do projeto de pesquisa envolvendo experimentos e análise de dados, além de elaboração de um artigo científico. As atividades descritas estão de acordo com o cronograma previamente elaborado.

4. PARECER CONCLUSIVO:

Diante do exposto indico a APROVAÇÃO do presente relatório

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2022.

Luiz Henrique Garcia Pereira
SIAPE: 1999589
Relator.

*Emitido em 30/11/2022*

**RELATORIA Nº 3/2022 - CICV/ILACVN**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 30/11/2022 19:02 )***
LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA
*PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR*
*ILACVN (10.01.06.03.04)*
*Matrícula: ###995#9*

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **RELATORIA**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **811c47498a**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**
**CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**DESPACHO Nº 5/2022/CICV/ILACVN**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Foz Do Iguaçu-PR, 05 de dezembro de 2022.**

Ao CONSUNI,

Prezados,

Considerando a relatoria favorável, documento anexado a sequência n° 54, encaminhada pelo relator Luiz Henrique Garcia Pereira, referente ao processo 23422.007039/2021-97 de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu - Doutorado no país, do docente Antonio Machado Felisberto Junior.

Considerando que o docente cumpriu com todas as exigências, conforme a RESOLUÇÃO N° 35, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

A coordenação do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV concede a aprovação *ad referendum* do relatório semestral e encaminha para apreciação do CONSUNI.

Atenciosamente;

***(Assinado digitalmente em 05/12/2022 12:07)***
WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO
*COORDENADOR - TITULAR*
*CICV (10.01.06.03.04.03)*
*Matrícula: ###875#3*

**Processo Associado: 23422.007039/2021-97**

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/12/2022** e o código de verificação: **06fc52b7d0**